



ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2019

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, nas dependências da sede da Confederação Brasileira de Canoagem, na Rua Monsenhor Celso, 231, 6° Andar, Centro, Curitiba – PR. Estiveram reunidos a Comissão de Licitação da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa, instituída através da portaria nº 003/2018, formada pelos seguintes membros, o Senhor Lucas Fernando Estevão membro da comissão julgadora permanente e a Senhora Ana Carolina Fernandes e Jessica Janete de Lima membros da comissão de apoio desta entidade, para proceder à análise e julgamento relativos às propostas de preços para o Processo Licitatório nº 001/2019, realizado na modalidade Pregão Eletrônico, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE VIAGENS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EMISSÃO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS, TRANSPORTE TERRESTRE EM ÂMBITO NACIONAL E INTERNACIONAL, SEGURO VIAGEM E HOSPEDAGEM E SERVIÇO DE CONSULTORIA DE VIAGENS PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES PREVISTAS E ESPECIFICADAS E AINDA A ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE EVENTOS CORPORATIVOS REALIZADOS PELA CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE CANOAGEM.**

A Comissão de Licitação analisou as propostas devidamente encaminhadas pelos seguintes licitantes:

- a) **DAHER TURISMO LTDA;**
- b) **TRISTAR VIAGENS E TURISMO LTDA;**
- c) **DECISÃO PASSAGENS E TURISMO LTDA – EPP;**
- d) **UATUMA TURISMO E EVENTOS EIRELI.**

A comissão apurou, em conformidade com o estabelecido no edital, sendo esta abaixo a habilitada pela comissão.

Licitante 2: Daher Turismo Ltda.

Após a análise da proposta de preços, a comissão passou para análise da documentação de habilitação apresentada pela preponente e, em conformidade com o estabelecido em Edital, foi considerada habilitada: **DAHER TURISMO LTDA.**

Tendo em vista que esta empresa apresentou o menor valor para a realização do objeto do presente processo e que o valor, por esta empresa oferecido, está em



conformidade com a estimativa de valor estipulado pela entidade no qual vai de encontro aos preços praticados atualmente no mercado.

Conclui a Comissão de Licitação, ser a empresa **DAHER TURISMO LTDA**, a proponente vencedora do presente processo.

O resultado do presente certame está divulgado no site da Confederação Brasileira de Canoagem – CBCa: www.canoagem.org.br, na aba Compras do menu principal.

Nada mais havendo a registrar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pela Comissão de Licitação.

Curitiba 05 de fevereiro de 2019

Eduardo Santos Silva
Pregoeiro

Lucas Fernando Estevão
Membro da Comissão Julgadora Permanente

Ana Carolina Fernandes
Membro

Jessica Janete de Lima
Membro

HOMOLOGO O PRESENTE CERTAME.
Curitiba 05 de fevereiro de 2019

João Tomasini Schwertner
Presidente